



TRE/RN – DG/GABINETE
Publicado no Dje de 10/04/2019
Pág. nº 09-10

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 101/2019-DG

Concede licença para capacitação ao servidor
Francisco Andretti Newton Barros Barbosa.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 2855/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Francisco Andretti Newton Barros Barbosa, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado/Operação de Computadores, matrícula n.º 30024381, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a 1ª parcela da licença para capacitação, a ser usufruída em período integral de 26.08.2019 a 23.11.2019, referente ao período aquisitivo de 02.02.2011 a 31.01.2016 (2º quinquênio), com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507, de 14.02.2017, objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 08 de abril de 2019.

Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral